



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**1. Identificador da demanda no PAC**

- Manutenção contínua da plataforma elevatória de acessibilidade do Prédio Sede em Florianópolis e Manutenção continuada do elevador do Fórum Trabalhista de Brusque – 08086.
- Manutenção contínua dos 2 elevadores do Prédio de São José – 08089.
- Manutenção contínua dos 5 elevadores do Prédio de Joinville – 08091.

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos seguintes equipamentos:

Item	Quantitativo	Descrição
1	1	Plataforma elevatória de acessibilidade com capacidade para 325kg, marca Portac, instalada no prédio sede em Florianópolis.
2	1	Elevador de passageiros com capacidade para 600Kg ou 8 pessoas, marca Dinamica, instalado no Fórum Trabalhista de Brusque.
3	2	Elevadores de passageiros com capacidade para 600Kg ou 8 passageiros, marca Thyssenkrupp, instalados no Fórum Trabalhista de São José.
4	5	Elevadores de passageiros com capacidade para 630Kg ou 8 passageiros, marca OTIS, Marca OTIS Modelo: A-GNC-0810-8A-MD, instalados no Fórum Trabalhista de Joinville.

O prazo de vigência dos atuais contratos que contemplam os equipamentos supracitados chegará ao fim em breve. A vigência do contrato correspondente ao item 1 findará em 27/04/2024 (PRE 1.139/2021), a do item 2 em 15/04/2024 (PRE





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1.139/2021), a do item 3 em 13/01/2024 (PRE 10.928/2020-A) e finalmente a do item 4 no dia 09/01/2024 (CTO 12.880/2022).

Embora os contratos citados pudessem ser eventualmente prorrogados por um período adicional de 12 meses, por ainda não alcançarem o prazo máximo de 60 meses previstos na Lei 8.666/93, a empresa ora contratada para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos aqui descritos sofreu punição de impedimento em licitar e contratar, pelo período de 12 meses (11/05/2023 a 10/05/2024), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme atesta documento anexado ao marcador 113, do Proad 12.880/2022.

Pois bem, haja vista que os efeitos daquela sanção atingem os contratos que este Regional firmou com a empresa agora punida, impossível a prorrogação das avenças, pois, no termo dos contratos, ainda estarão vigentes os efeitos da sanção imputada à empresa contratada, conforme denota-se do Parecer 328/2023 da ASSJUR e do Despacho da DIGER, anexados respectivamente aos marcadores 114 e 116 do Proad 12.880/2022.

Desse modo, sugerimos então nova contratação de empresas especializadas para executar os serviços nos equipamentos já descritos.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Para que não haja a descontinuidade dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos, calha estabelecer as datas de início das prestações dos serviços pretendidos, já considerando a prorrogação emergencial que se faz necessário para os contratos CTO 12.880/2022 e PRE 10.928/2020-A, senão vejamos:

- **Dia 28/04/2024 - PRE 1.139/2021**, Plataforma elevatória de acessibilidade com capacidade para 325kg, marca Portac, instalado no prédio sede em Florianópolis.
- **Dia 16/04/2024 - PRE 1.139/2021**, Elevador de passageiros com capacidade para 600Kg ou 8 pessoas, marca Dinamica, instalado no Fórum Trabalhista de Brusque.
- **Dia 10/04/2024 - CTO 12.880/2022**, Elevadores de passageiros com capacidade para 600Kg ou 8 passageiros, marca Thyssenkrupp, instalados no Fórum Trabalhista de São José.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- **Dia 14/04/2024 - PRE 10.928/2020-A**, Elevadores de passageiros com capacidade para 630Kg ou 8 passageiros, marca OTIS, Marca OTIS Modelo: A-GNC-0810-8A-MD, instalados no Fórum Trabalhista de Joinville.

No PAC, a modalidade de contratação indicada é a prorrogação sucessiva, contudo, pelas razões já expostas, sugerimos proceder com o processo licitatório, na modalidade pregão.

3. Justificativa

A prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores e plataformas elevatórias de acessibilidade é essencial para a manutenção da operacionalidade e segurança desses equipamentos, itens vitais para a mobilidade dos servidores e usuários das unidades.

Os contratos de manutenção contínua dos equipamentos mencionados expiram no início de 2024 e não poderão mais ser prorrogados pelas razões descritas no item 2 deste DFD.

Considerando que as condições contratuais são as mesmas para as avenças aqui tratadas, propomos que os serviços de manutenção contínua de elevadores e plataformas elevatórias sejam licitados em um único processo, de modo a otimizar os processos de trabalho e aumentar a eficiência dos processos de contratação.

Tal medida sugerida substituirá a elaboração e tramitação de quatro para apenas um processo administrativo, acarretando na economia de tempo de trabalho dos servidores das diferentes áreas envolvidas nos processos de contratação, o que proporcionará tempo para planejar e executar outros processos também necessários para este Tribunal.

Informamos ainda que a contratação de empresas especializadas se deve ao fato de não haver nesta Regional servidores habilitados e capacitados para realizar esse tipo de serviço.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, tendo em vista que a manutenção da operacionalidade e segurança dos elevadores de passageiros e da plataforma elevatória de acessibilidade contribui para a efetividade dos serviços entregues aos jurisdicionados.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

De forma preliminar, estimamos o custo da contratação pretendida da seguinte maneira:

Item	Descrição	Custo mensal (R\$)	Custo para 12 meses (R\$)	Custo para 120 meses (R\$)
1	1 Plataforma elevatória de acessibilidade do prédio sede em Florianópolis	378,42	4.541,04	45.410,40
2	1 Elevador de passageiros do Fórum Trabalhista de Brusque	497,17	5.966,04	59.660,40
3	2 Elevadores de passageiros do Fórum Trabalhista de São José	1.500,00	18.000,00	180.000,00
4	5 Elevadores de passageiros Fórum Trabalhista de Joinville	3.999,00	47.988,00	479.880,00
Custo total da contratação (R\$)		6.374,59	76.495,08	765.058,80

Os custos estimados foram estabelecidos com base nos preços praticados nos atuais contratos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos objeto desse documento de formalização de demanda, que inclui todos os custos relacionados à sua contratação.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora NULAD.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Bernardo Ribeiro Gonçalves

Matrícula: 7373

Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: bernardo.goncalves@trt12.jus.br





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 4160

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Joilen Bruggemann Bunn
Matrícula: 785
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: joilen.bunn@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Waterkemper
Matrícula: 1442
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor
E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br
Ramal: 4140

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Charles Joaquim Pauli
Matrícula: 1421
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: charles.pauli@trt12.jus.br
Ramal: 4130

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Adriano Faust Corrêa
Coordenador do CMAN





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Encaminhamento à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 06/11/2023

Adriano Faust Corrêa
Coordenador do CMAN

